DECRETO Nº 129/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº54/2016, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº54/2016, na modalidade de "Pregão Presencial P/ Registro de Preços" nº 35/2016, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Serviços de Recapagem de Pneus,** no valor global de R$ 137.612,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e doze reais), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **FM Pneus Ltda**, no valor de R$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta reais), **Vulcanizadora Oeste Ltda** no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **F. Vachileski & Cia Ltda** o valor de R$ 13.058,00 (treze mil e cinquenta e oito reais), **RM Pneus e Recapagens Ltda** no valor de R$ 33.924,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 26 de julho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento